

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 132.076,57 (cento e trinta e dois mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para os fins que especifica e das outras providências”.

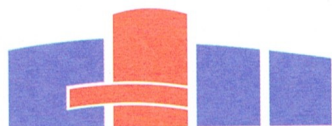
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2026, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 132.076,57** (cento e trinta e dois mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 50.000,00
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0008.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 8.254,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0008.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 16.509,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 8.254,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 16.509,57



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	088040016 - Emenda Impositiva Professor Edinho	R\$ 32.547,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$132.076,57

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0004.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 33.019,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	Projeto: Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 49.057,43
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$132.076,57

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

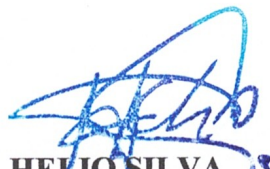
Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de agosto de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de agosto de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos